



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Dispensa de Licitação nº 20/2026

Fundamentação: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1 – Descrição do Objeto: Aquisição de 01 (uma) moldura tipo sanduíche em acrílico transparente de 2 mm, medindo 24 × 29 cm, contendo fotografia da vereadora suplente Miriã de Freitas Souza Gonçalves, nome e legislatura, para composição da Galeria Lilás da Câmara Municipal de Schroeder/SC.

2 – Quantidades e valores:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
1	Moldura tipo sanduíche em acrílico transparente de 2 mm, medindo 24 × 29 cm, contendo fotografia da vereadora suplente Miriã de Freitas Souza Gonçalves, nome e legislatura, incluindo instalação.	01	Unidade	R\$ 230,00	R\$ 230,00
Valor máximo estimado					R\$ 230,00

3 – Justificativa da contratação: A contratação tem por finalidade complementar a composição da Galeria Lilás da Câmara Municipal de Schroeder, destinada a preservar a memória e dar visibilidade à participação das mulheres na história do Poder Legislativo Municipal.

Em julho de 2026, foi realizada a Dispensa de Licitação nº 14/2026, referente ao Processo nº 23/2026, para aquisição de placas destinadas às galerias institucionais. Na ocasião, não foi contemplada a placa da vereadora suplente Miriã de Freitas Souza Gonçalves.

Posteriormente, em 5 de outubro de 2026, foi aprovada a Resolução nº 01/2026, que estabelece, em seus arts. 11 e 12, os critérios para composição da Galeria Lilás, incluindo as vereadoras suplentes que tenham exercido efetivamente a vereança por período igual ou superior a 30 (trinta) dias durante a mesma legislatura.

Diante disso, faz-se necessária a aquisição da placa para adequar a Galeria Lilás aos critérios estabelecidos na referida Resolução, contribuindo para a preservação da memória institucional e a valorização da participação feminina no Poder Legislativo Municipal.



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER

4 – Forma e critério de seleção do fornecedor: A estimativa de preço foi definida com base no valor praticado na contratação anterior de objeto equivalente, realizada por meio da Dispensa de Licitação nº 14/2026, Processo nº 23/2026, junto à empresa Premium Placas Ltda., CNPJ nº 28.893.258/0001-83.

O fornecedor confirmou a possibilidade de fornecimento de uma unidade adicional pelo mesmo valor anteriormente praticado, de R\$ 230,00, incluindo a instalação.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis, inclusive a verificação dos gastos de mesma natureza no exercício e a regularidade da documentação de habilitação.

5 – Condições de fornecimento e execução: A contratada deverá confeccionar e fornecer a moldura conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, incluindo a fotografia, o nome e a legislatura da vereadora.

A moldura deverá ser confeccionada em acrílico transparente de 2 mm, no formato tipo sanduíche, com dimensões de 24 × 29 cm, observando o padrão institucional adotado pela Câmara Municipal.

A execução deverá observar os padrões de qualidade e acabamento compatíveis com o objeto, cabendo à contratada corrigir eventuais defeitos de fabricação ou falhas na instalação, sem custos adicionais para a Câmara Municipal.

6 – Local de entrega: Nas dependências da Câmara Municipal de Schroeder, localizada na Avenida dos Imigrantes, nº 2520, Centro, Schroeder/SC.

7 – Prazo de entrega: O objeto deverá ser fornecido no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento pela contratada.

8 – Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota fiscal, após a entrega do objeto e o respectivo recebimento pela Câmara Municipal de Schroeder.

O pagamento ficará condicionado à verificação da conformidade do objeto com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e à apresentação da documentação fiscal exigida.

9 – Obrigações da Contratada:

- a) Fornecer a moldura conforme as especificações e o padrão institucional estabelecidos neste Termo de Referência;
- b) Incluir a fotografia, o nome e a legislatura da vereadora;
- c) Realizar a entrega;
- d) Garantir a qualidade dos materiais, do acabamento e da instalação;



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER

- e) Corrigir, sem custos adicionais, eventuais defeitos de fabricação ou falhas na instalação;
- f) Responsabilizar-se pelos materiais, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à execução do objeto;
- g) Emitir a respectiva nota fiscal.

10 – Obrigações da Contratante:

- a) Fornecer as informações necessárias à correta confecção da moldura, incluindo a fotografia e os dados de identificação da vereadora;
- b) Acompanhar e verificar a conformidade do objeto entregue e instalado;
- c) Comunicar à contratada eventuais defeitos ou divergências em relação às especificações estabelecidas;
- d) Efetuar o pagamento após o recebimento e a aceitação do objeto, observadas as condições previstas neste Termo de Referência.

11 – Previsão de Recursos Orçamentários: Há recursos orçamentários suficientes para cobertura da despesa decorrente da presente contratação, conforme previsto no orçamento vigente da Câmara Municipal de Schroeder. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Despesa: 04 – Manutenção das Ações do Legislativo;

Recurso Ordinário: 1.500.0000.0500;

Natureza: 3.3.90;

Desdobramento: 30.44 – Material de Sinalização Visual e Afins.

12 – Responsável pela Elaboração do Termo de Referência: O presente Termo de Referência foi elaborado por servidor(a) da Câmara Municipal de Schroeder, no exercício de suas atribuições legais, para fins de instrução do processo de contratação.

MARILEIA
HACKBARTH
:0475520793
2

Assinado de forma
digital por MARILEIA
HACKBARTH:047552
07932
Dados: 2026.10.13
14:12:49 -03'00'

Mariléia Hackbarth
Diretora Geral
Agente de Contratação
Portaria n. 073/2023